



Município de Nova Esperança do Sudoeste

Estado do Paraná



LEI Nº. 886/2016
20.01.2016

SÚMULA: Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Suplementar e Especial no Orçamento geral do Município de Nova Esperança do Sudoeste para o exercício de 2016 e da outras providencias.

JAIR STANGE, Prefeito Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Executivo municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, para o Exercício de 2016, um Crédito Adicional Suplementar e Especial, no valor de R\$ 530.989,82 (Quinhentos e trinta mil, novecentos e oitenta e nove reais e oitenta e dois centavos), para reforço das seguintes dotações orçamentárias.

Funcional Programática		Fonte	Valor (RS)
03	SEC. MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO		
001	DEPTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
04.121.0003.2005	Manut. Ativ. Depto de Administração		
44.20.93.00.00.00	Indenizações e Restituições - 1892	758	10.651,34
04.122.0004.1028	PAÇO MUNICIPAL e		
44.90.51.00.00.00	Obras e Instalações – 1895	950	65.000,00
44.90.51.00.00.00	Obras e Instalações – 1898	000	18.150,00
TOTAL			93.801,34

Funcional Programática		Fonte	Valor (RS)
05	DEPTO MUNICIPAL DE SAUDE		
001	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
17.512.0025.1021	Construção de Módulos Sanitários e		
44.90.51.00.00.00	Obras e Instalações - 1896	406	262.650,00
44.90.51.00.00.00	Obras e Instalações - 1897	000	5.500,00
TOTAL			268.150,00

Funcional Programática		Fonte	Valor (RS)
07	DEPTO MUNICIPAL CULTURA E ESPORTE		
001	DIV. MUNICIPAL CULTURA E ESPORTE		
13.392.0027.1023	Const. de Muros, Calçadas e Portais e		
44.90.51.00.00.00	Obras e Instalações – 1893	745	147.465,45
TOTAL			147.465,45

Funcional Programática		Fonte	Valor (RS)
08	DEPTO OBRAS VIAÇÃO SERV. URBANOS		
002	Manut. Ativ. Div. Obras e Serv. Urbanos		
15.451.0016.1006	Obras e Circulação		
44.90.51.00.00.00	Obras e Instalações – R. Gavião - 1894	758	21.231,72
TOTAL			21.231,72



Município de
Nova Esperança do Sudoeste

Estado do Paraná



11	DEPTO MUNIC. DE AGROPECUARIA		
001	DIV. DE AGROPECUARIA		
20.606.0018.1017	Aquisição de Equip. e Máquina Agrícola		
44.20.93.00.00.00	Indenizações e Restituições - 1899	607	341,31
TOTAL			341,31

Artigo 2º - Para cobertura de parte do presente Credita Adicional Suplementar e Especial, fica utilizado o Excesso de Arrecadação, o Superávit Financeiro apurado no Balanço do Exercício Anterior nas seguintes fontes de recursos e a anulação total e ou parcial :
Das seguintes dotações orçamentarias.

Superávit Financeiro

Fonte		Valor (R\$)
758	CONVÊNIO MCIDADES - 790079/2013 - RECAPEAMENTO ASFALTICO	31.583,06
745	CONVÊNIO - 336503/2010 - Construção de Portais	88.965,45
607	Conv. MAPA - 1019651/14- Patrulha Agrícola - Exerc.Ant.	241,31
TOTAL		120.789,82

Excesso de Arrecadação

79	2471019901	406	Convenio 796539/13 - FUNASA - Modulo Sanitário	62.650,00
78	2471999923	745	CONVÊNIO - 336503/2010 - Construção de Portais	58.500,00
80	2114050000	950	Paço Municipal - Operação de Credito	65.000,00
81	1325019957	758	Rem Dep Conv 647329 Rec. Asf. RIO GAVIAO	300,00
82	1325019965	607	Rem. Dep Conv 1019651/14- Patrulha Agrícola	100,00
TOTAL				386.550,00

Funcional Programática	Fonte	Valor (RS)
03	SEC. MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO	
001	DEPTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
04.121.0017.1003	Aquisição de Imóveis	
44.90.61.00.00.00	Aquisição de Imóveis - 27	000 18.150,00
TOTAL		18.150,00

Funcional Programática	Fonte	Valor (RS)
05	DEPTO MUNICIPAL DE SAUDE	
001	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.302.0024.2023	Manut. Hosp. Munic. São Matheus	
33.90.36.00.00.00	Outros Serviços Terceiros - P. Física - 251	5.500,00
TOTAL		5.500,00

Artigo 3º - Autoriza também a alterar os anexos da Lei nº. 770/2013 - PPA 2014 a 2017 e anexos da Lei nº. 866/2015 - LDO 2016, relativo a atividades e Projetos.



Município de
Nova Esperança do Sudoeste

Estado do Paraná



Artigo 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE/PR, em 20 de Janeiro de 2016.

JAIR STANGE
- Prefeito Municipal -